



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.117, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva 2018.1, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

- I – Deize de Sousa Carneiro;
- II – Fábio Rogério Rodrigues dos Santos ; e
- III – José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 035, de 31 de agosto de 2017 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Monitoria 2017.2 do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES